

## **Histórico**

Uma história bonita a desta terra, porém cheia de controvérsias e alguns registros tristes como o desmatamento, já nos primeiros contatos com a “civilização”, permanecendo desde a década de 20 até a atual. Porém, a força e a garra de seu povo poderão reverter esse quadro degradante em que se encontra o município.

Foi por volta de 1920 que as autoridades governamentais sentiram a necessidade de colonizar esta região, onde as terras ainda eram desabitadas pela civilização. A região pertence ao município de São Gabriel da Palha, pertenceu, até a data de sua emancipação, ocorrida no ano de 1963, ao município de Colatina.

No início do atual século, colonos de origem polonesa, alemã e italiana, na busca de terras adaptáveis aos tratos agrícolas, desbravaram a região e nela se fixaram. Em 1927, Bértolo Malacarne, fundou no local onde se contra a cidade gabrielense, uma povoação, cujas casas eram cobertas por palha, advindo daí a denominação São Gabriel da Palha.

Lei nº 1837 de 21-02-1963, criou o município de São Gabriel da Palha, com território desmembrado do município de Colatina. Sua instalação se deu no dia 14-05-1963, data em que a cidade comemora a sua emancipação.

**Gentílico: gabrielense**

## **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de São Gabriel, pela lei estadual nº 265, de 22-10-1949, com território desmembrado do distrito de Alto do Rio Novo, subordinado ao município de Colatina.

Pela lei estadual nº 777, de 29-12-1953, transfere o distrito de São Gabriel do município de Colatina, para constituir o novo município de São Domingos.

Por decisão do Supremo Tribunal – Acórdão de 04-10-1955, o município de São Domingos, foi extinto, voltando São Gabriel a permanecer no município de Colatina.

Elevado à categoria de município com a denominação de São Gabriel da Palha, pela lei estadual nº 1837, de 21-02-1963, desmembrado de Colatina. Sede no antigo distrito de São Gabriel da Palha (ex-São Gabriel). Constituído de 2 distritos: São Gabriel da Palha e Águia Branca. Ambos desmembrados do município de Colatina. Instalado em 14-05-1963.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 2 distritos: São Gabriel e Águia Branca.

Pela lei estadual nº 1919, de 31-12-1963, foram criados os distritos de Fartura, São Sebastião da Barra Seca e Valério e anexados ao município de São Gabriel da Palha.

Em divisão territorial datada de 5 distritos: São Gabriel da Palha, Águia Branca, Fartura, São Sebastião da Barra Seca e Valério.

Pela lei estadual nº 4070, de 11-05-1988, desmembra do município de São Gabriel da Palha o distrito de Águia Branca. Elevado á categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VI-1995, o município é constituído de 3 distritos: São Gabriel da Palha, Fartura e Valério.

Pela lei estadual nº 4892, de 25-03-1994, desmembra do município de São Gabriel o distrito de Valério. Elevado à categoria de município com a denominação de Vila Valério.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído de 2 distritos: São Gabriel e Fartura.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

**Alteração toponímica distrital**

São Gabriel para São Gabriel da Palha, alterado pela lei estadual nº 1837, de 21-02-1963.